

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 437/2025, PE Nº 86/2025, TENDO COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO A EMPRESA FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA TROCA DE MARCA DOS PRODUTOS DOS ITENS 38,039,40 E 41, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.37793/2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, localizada à Avenida da Paz nº 900 – Jaraguá - Maceió/AL – CEP 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, Senhora **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA,** doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente 1º Termo de Apostilamento é a troca de marca dos itens nº 38, 39, 40 e 41, da ARP nº 437/2025, conforme especificações:

1.1. MODELO REGISTRADO DOS ITENS:

ITEM 38 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 18.000BTU/h, AGRATTO SPLIT LIV INVERTER LCS18F-02;

ITEM 39 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 22.000BTU/h, AGRATTO SPLIT LIV INVERTER LCS24F-02;

ITEM 40 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 24.000BTU/h, AGRATTO SPLIT LIV INVERTER LCS24F-02;

ITEM 41 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 30.000BTU/h, AGRATTO SPLIT LIV INVERTER LCS30F-02

1.2. MODELO SUGERIDO DOS ITENS:

ITEM 38 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 18.000BTU/h, TCL T-PRO 2.0 TAC-18CTG2-INV

ITEM 39 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 22.000BTU/h, TCL T-PRO 2.0 TAC-24CTG2-INV;

ITEM 40 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 24.000BTU/h, TCL T-PRO 2.0 TAC-24CTG2-INV

ITEM 41 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 30.000BTU/h, ELGIN ECO INVERTER II HJFE30C2CB HJFC30C2WBCB;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 136, da Lei nº 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 12500.37793/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 437/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: QDW377932026 e o Id do documento: 10888075



Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCULA, DIRETOR PRESIDENTE - ALICC, matrícula 973487-2 em 26 de março de 2026 às 13:48:41

DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2026.

Maceió/AL, 26 de Março de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9676A549

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0143/2025. / PE Nº. 0114/2024. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.27623.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **GRAFPEL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.301.040/0001-36;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0143/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0143/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 27/03/2026 a 27/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 25/03/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 26 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2EEE776A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 058/2024. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10500.34240/2026).**

DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES** e a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.328.682/0001-78.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 058/2024.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento, em 19/03/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO: 19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA – SEMTES. UNIDADE: 19.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA – SEMTES. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2399 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.79 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL. VALOR TOTAL: R\$ 560.163,60 (QUINHENTOS E SESENTA MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS). FONTE DE RECURSOS: 1.500.000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo do Contrato nº 058/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió /AL, 27 de Março de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0BD527B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0437/2025. / PE
Nº. 086/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.37793/2026.**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0437/2025. / PE
Nº. 086/2025, TENDO COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO
A EMPRESA FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA TROCA DE MARCA
DOS PRODUTOS DOS ITENS 38, 39, 40 E 41, NA FORMA
ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12500.37793/2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80 por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, localizada à Avenida da Paz nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Senhora **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente 1º Termo de Apostilamento é a troca de marca dos itens nºs. 38, 39, 40 e 41, da ARP nº. 0437/2025, conforme especificações:

1.1.MODELO REGISTRADO DOS ITENS:

ITEM 38 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 18.000BTU/h, AGRATTO SPLIT LIV INVERTER LCS18F-02;
ITEM 39 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 22.000BTU/h, AGRATTO SPLIT LIV INVERTER LCS24F-02;
ITEM 40 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 24.000BTU/h, AGRATTO SPLIT LIV INVERTER LCS24F-02;
ITEM 41 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 30.000BTU/h, AGRATTO SPLIT LIV INVERTER LCS30F-02

1.2.MODELO SUGERIDO DOS ITENS:

ITEM 38 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 18.000BTU/h, **TCL T-PRO 2.0 TAC-18CTG2-INV**
ITEM 39 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 22.000BTU/h, **TCL T-PRO 2.0 TAC-24CTG2-INV**;
ITEM 40 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 24.000BTU/h, **TCL T-PRO 2.0 TAC-24CTG2-INV**
ITEM 41 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 30.000BTU/h, **ELGIN ECO INVERTER II HJFE30C2CB HJFC30C2WBCB**;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1.O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 136, da Lei nº. 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 12500.37793/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº. 0437/2025.

Maceió/AL, 26 de Março de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B42AEBD8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 083/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.31447/2026).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 e a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.731.413/0002-60;

DA FUNDAMENTAÇÃO: As disposições da Lei nº. 8.666/1993.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 083/2024.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento em 26/03/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 39 – ALICC; UNIDADE: 001 – AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0045.4262 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº. 083/2024.

Maceió/AL, 26 de Março de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BBFB3337

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0221/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.53283/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** e a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.611.866/0005-25**.

DO OBJETO: Contratação de fornecimento de **SERVIÇOS DE BUFFET**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: As disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável; O Edital do PE nº 016/2024 e seus Anexos.

DO VALOR: O Valor do presente **TERMO DO CONTRATO** é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**.

DA VIGÊNCIA: 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2276.0009 - IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO;

FONTE DE RECURSO: 1.500.000001 – MDE;

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.41 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Agosto de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC

Mat. nº 974394-4

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0F5EC78A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 065/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500/33072/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **CALABREZ PRODUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.046.631/0001-69.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Artista **“BANDA ARKANJOS”**, representado pela CONTRATADA, para apresentação no evento **“RENASCE SALGADINHO”**, na cidade de Maceió.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade: 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; / Classificação Programática: 13.392.0025.2004 – Fomentar à Cultura; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DO VALOR: O Valor do presente **TERMO DO CONTRATO** é de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste **TERMO DO CONTRATO** será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente **TERMO DO CONTRATO**, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de Março de 2026.